



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE MARÇO DE 2025

DEFERIMENTO

Conforme o requerimento da servidora **GERLANE PEREIRA BATISTA**, CPF 008.211.574-50, matrícula 00042/97, RG 2.402.816 SSP/PB Professora deste Município, fica deferido o pedido de licença a título de prêmio por assiduidade, referente ao período de 2003 a 2013 de acordo com o Art. 87 do Estatuto do Servidor, com base na Lei Complementar 01/97, desta instituição. Contudo a licença prevalecerá a partir da data deste deferimento.

Prefeitura Municipal de
Curral de Cima 10 de Março de 2025

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional